



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.875

Resolve sobre afastamento integral da docente **Maria Helena Nasser Brumano**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor-Equivalente;

o disposto no processo **UFOP n.º 23109.004704/2016-14** e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral da **Prof.ª Maria Helena Nasser Brumano**, lotada no Departamento de Alimentos (DEALI), da Escola de Nutrição (ENUT), com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Viçosa (UFV), pelo período de 03 de outubro deste ano a 30 de setembro de 2017.

Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

